



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA


MOÇÃO DE PESAR N° 001/2026

AUTOR: Vereador JOÃO CAMPOS NOLETO NETO

ASSUNTO: Moção de Pesar pelo falecimento de Alberlei Araújo da Silva e Danilo Silva Ramos, vítimas de trágico afogamento.

A Câmara Municipal de Sandolândia, por meio do que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Alberlei Araújo da Silva, conhecido como Alberlei Karajá, de 41 anos, e Danilo Silva Ramos, ocorrido de forma trágica no Rio Javaés, na região de Sandolândia.

Conforme amplamente divulgado, as vítimas estavam desaparecidas desde o dia 03 de abril de 2026, após um naufrágio de embarcação no referido rio. As buscas mobilizaram equipes do Corpo de Bombeiros por dois dias consecutivos, sendo o corpo de Alberlei localizado no dia 04 de abril, por volta das 12h50, e, pouco depois, o corpo de Danilo também foi encontrado.

Alberlei Araújo da Silva e Danilo Silva Ramos pertenciam a famílias tradicionais da região, sendo pessoas queridas e conhecidas, o que torna esta perda ainda mais dolorosa e impactante para toda a comunidade.

Neste momento de profunda tristeza e consternação, esta Casa Legislativa manifesta sua mais sincera solidariedade às famílias enlutadas, amigos e a todos que compartilham



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



deste luto, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar essa irreparável perda.

Que a memória de Alberlei e Danilo permaneça viva nos corações de todos, como exemplo de convivência, afeto e pertencimento à nossa comunidade.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

Paulo Henrique Magalhães de Brito

JOÃO CAMPOS NOLETO NETO

Vereador

Subscritores

Marcelo Gomes Julhomeny

Sidiney F. da Conceição

Atílio Augusto F. de Souza
07.04.2026
Subscritores

Valdemir Filho
Beirba Sampaio

Osiris P. M. J.